

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL****CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA - CONFEA****PORTARIA Nº 212/2021**

Designa as analistas Everlin Kaori Akagi e Sabrina Borba Sales Carpentier para comporem o Grupo Técnico de Trabalho Operacional - GTTO, visando acompanhamento do Acordo de Cooperação Técnica firmado entre o Confea e o Ministério Público do Trabalho - MPT

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA (CONFEA), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento do Confea, aprovado pela Resolução nº 1.015, de 30 de junho de 2006,

Considerando a Portaria nº 9, de 17 de janeiro de 2020, que estabelece os procedimentos para instrução, formalização, acompanhamento e execução dos Acordos de Cooperação Técnica e outros instrumentos congêneres firmados pelo Confea bem como as atividades inerentes às Representações Institucionais do Confea junto aos órgãos governamentais e não governamentais no âmbito do território nacional;

Considerando a Decisão PL nº 279, de 26 de março de 2021, que aprovou o mérito da celebração do Acordo de Cooperação Técnica a ser firmado entre o Confea e o Ministério Público do Trabalho - MPT, com o objetivo de garantir a implementação das exigências de acessibilidade previstas na legislação brasileira, a partir da execução de ações complementares de interesse comum, com possibilidade de adesão pelos Creas, a depender da conveniência e oportunidade de cada Regional;

Considerando que no item 2 foram indicados os Conselheiros Federais eng. civ. Daltro de Deus Pereira e eng. mec. Michele Costa Ramos, até o final do exercício de 2021, para integrar o Grupo Técnico Operacional - GTTO relacionado no item 4.3 da cláusula quarta da minuta do Acordo, os quais ficarão responsáveis por acompanhar o atendimento à demanda objeto do acordo de cooperação; acompanhar a evolução legislativa e normativa em matéria de acessibilidade; e cumprir os itens presentes no(s) plano(s) de trabalho.

Considerando que o item 4 da supracitada decisão determinou para que a Superintendência de Integração do Sistema - SIS procedesse à indicação de 2 (dois) empregados para compor o GTTO, juntamente com os conselheiros federais relacionados no item "2" da presente.

RESOLVE:

Art. 1º Designar as analistas Everlin Kaori Akagi - Matrícula 0751 e Sabrina Borba Sales Carpentier - Matrícula 0615 para comporem o Grupo Técnico de Trabalho Operacional - GTTO, visando

acompanhar o Acordo de Cooperação Técnica firmado entre o Confea e o Ministério Público do Trabalho - MPT.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **João de Carvalho Leite Neto, Chefe da Subprocuradoria Consultiva**, em 26/08/2021, às 15:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Joel Krüger, Presidente**, em 27/08/2021, às 20:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.confea.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0494008** e o código CRC **FA11033E**.